



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU. EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

APROVADO

Em 14/12/23

AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023, AS VINTE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NO PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER, ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, REUNIRAM-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINTE VEREADORES: NA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA JONAIÁ DA SILVA CURCINO, NA 1ª SECRETARIA O VEREADOR HELY Kael FERREIRA DA SILVA, NA 2ª SECRETARIA O VEREADOR GLAILSON FONSECA GONÇALVES, E MAIS OS VEREADORES DENIVALDO DA SILVA FREITAS, ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU, RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA, MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA, VALMIR ARAÚJO RODRIGUES, JEFERSON DOS SANTOS SOUZA, EREOLÍZIO MENEZES E JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES NETO. APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDENTE DEU INÍCIO À SESSÃO, SOLICITANDO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO EXPEDIENTE EM PAUTA, QUE CONSTOU DO SEGUINTE: OFÍCIOS Nº 114 A 118/23 – CMB; OFÍCIO Nº 164/23 - PMB; E A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS SER APRECIADA E VOTADA, FOI APROVADA POR 11 X 0. CONTINUANDO, A PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA AOS VEREADORES, E DELA USOU O VEREADOR VALMIR ARAÚJO, QUE AGRADECEU Á DEUS E SAUDOU Á TODOS, PARA DIZER AO SINTEPP QUE SÃO GUERREIROS, SEMPRE LUTARAM, E QUE TAMBÉM SEMPRE TIVERAM O APOIO DESTA CASA, E FICA FELIZ COM OS 40 ANOS DESTE SINDICATO, E DISSE AINDA QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO PARA O QUE ESTIVER AO SEU ALCANCE; E DESDE JÁ PEDIU Á DEUS QUE TODOS TENHAM UM FIM E INÍCIO DE ANO ABENÇOADO. PROSSEGUINDO, USOU A PALAVRA O VEREADOR DENIVALDO FREITAS, QUE APÓS CUMPRIMNETOS INICIAIS, USOU A PALAVRA PARA APENAS SOLICITAR UM REQUERIMENTOS, E QUE SEJA ENCAMINHADO UM OFÍCIO AO EXECUTIVO, REINTERANDO O REQUERIMENTO QUE REQUER NOVE PONTOS DE LUMINÁRIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO Á ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO BENTO. DANDO CONTINUIDADE, USOU A PALAVRA O VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

GLAILSON GONÇALVES, QUE APÓS CONGRATULAÇÕES, DISSE AOS PROFESSORES TER CERTEZA QUE EM BREVE SERÁ CONCLUÍDO O PROCESSO DO PRECATÓRIO, COMO RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; E FINALIZOU SUA FALA COMENTANDO SOBRE AS MOÇÕES DE APLAUSOS AO PADRE SEBASTIÃO E AO DR. ELTON BRANDÃO, E SOLICITOU UM REQUERIMENTO. DANDO PROSSEGUIMENTO, USOU A PALAVRA O VEREADOR HELY Kael, QUE APÓS CUMPRIMENTOS INICIAIS, SOLICITOU QUE FOSSE ENCAMINHADO UM OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PARA QUE REALIZE O TRABALHO DE LIMPEZA DO CANAL QUE ATRAVESSA A CIDADE, DEVIDO A CHEGADA DAS FORTES CHUVAS; NA OPORTUNIDADE, AGRADECEU E PARABENIZOU AO SINTEPP PELOS ANOS DE LUTA, E LEMBROU QUE SEMPRE FOI PARCEIRO DO SINDICATO E QUE PODEM CONTAR SEMPRE COM SEU APOIO; E FINALIZOU SUA FALA DEIXANDO SEU PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MÁRCIA, E DEIXOU SUA SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA. EM SEGUIDA A PRESIDENTE PASSOU PARA A II PARTE DA ORDEM DO DIA, SOLICITANDO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DA MATÉRIA EM PAUTA QUE CONSTOU DO SEGUINTE: REQUERIMENTO Nº 125/23, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR ARAÚJO, QUE REQUER A RECUPERAÇÃO COM TERRAPLANAGEM DO RAMAL DA COMUNIDADE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR 11 X 0. REQUERIMENTO Nº 126/23, DE AUTORIA DO VEREADOR GLAILSON GONÇALVES, QUE REQUER A RECUPERAÇÃO COM TERRAPLANAGEM DO RAMAL DO KM 22, PA 140 ATÉ A COMUNIDADE JARANDEUA NESTE MUNICÍPIO; EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR 11 X 0. PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, TODOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 10/23 – PMB. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: TODOS APROVADOS POR 11 X 0. PROJETO DE LEI Nº 10/23, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BUJARU- PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR 11 X 0. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 09/23 – CMB. EM DISCUSSÃO: O VEREADOR GLAILSON GONÇALVES PEDIU VISTO. A PRESIDENTE JONAIÁ CURCINO CONCEDEU O VISTO DO PARECER AO VEREADOR. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FAVORÁVEL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/23 – CMB. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADOR POR 11 X 0. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/23- CMB - QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

MUNICIPAL DE BUJARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIUNDO DO LEGISLATIVO. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR 11 X 0. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FAVORÁVEL, AO PROJETO DE DECRETO Nº 04/23 – CMB. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR 11 X 0. PROJETO DE DECRETO Nº 04/23-CMB - QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.133 DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA, ORIUNDO DO LEGISLATIVO. EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR 11 X 0. ENCAMINHAMENTOS DO PROJETO DE LEI Nº 11/23 PMB E PROJETO DE DECRETO Nº 05/23 – CMB; ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ESTUDO E PARECER. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 09/23, AO SENHOR DR. ELTON DOS ANJOS BRANDÃO. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/23, AO SENHOR PADRE SEBASTIÃO DE CASTRO VIANA, PÁROCO DA IGREJA SÃO JOAQUIM. EM SEGUIDA A PRESIDENTE PASSOU PARA A SEGUNDA FASE DA SESSÃO, QUE TRATA DE UMA DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES NETO, E SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA DENÚNCIA; PARA EM SEGUIDA SER APRECIADA PELOS VEREADORES; FEITO ISSO A PRESIDENTE INFORMOU QUE ESTÃO DIANTE DE UMA DENÚNCIA E O VEREADOR JOSÉ NETO TERÁ O DIREITO DE DEFESA E FRANQUEOU A PALAVRA AO VEREADOR. O VEREADOR JOSÉ NETO, USOU A TRIBUNA, E INICIOU SUA FALA COMENTANDO QUE NA SESSÃO DO DIA 23/11/23 A PRESIDENTE LHE APRESENTOU A DENÚNCIA, E LOGO PERGUNTOU A PRESIDENTE SE FOI NESTE DIA QUE A MESMA A RECEBEU? EM PARTE A PRESIDENTE RESPONDEU QUE A DENÚNCIA FOI PROTOCOLADA NESTA CASA NO DIA 22/11/23; O VEREADOR JOSÉ NETO CONTINUOU SUA FALA, ESCLARECENDO QUE O FUNDAMENTO DE TODA A DENÚNCIA É QUE O MESMO FEZ OBRA, O QUE É UM FATO IRREAL, POIS É ALGO DISCREPANTE COM SUA RENDA FINANCEIRA; EXPLICOU QUE O QUE HOVE, FOI UMA SOLICITAÇÃO DO POVO DO BAIRRO NOVO, E EMPRESÁRIOS QUE SÃO FILHOS DO MUNICÍPIO, ATENDERAM, E QUE NADA TEVE HAVER COM A LIMPEZA DO BAIRRO; ESCLARECEU AINDA QUE HÁ CONTRADIÇÕES NA ACUSAÇÃO, QUE FALA EM QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, LOGO É UMA DENÚNCIA INFUDADA, PORISSO ESTÁ TRANQUILO, POIS TEM CONSCIÊNCIA DE QUE NADA FEZ DE ERRADO, NÃO FEZ PROMESSA DE CAMPANHA, E QUE SEU COMPROMISSO É COM O POVO BUJARUENSE, COM A TRANSPARÊNCIA, E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO; LOGO PEDIU AOS VEREADORES QUE NEM ACEITEM A DENÚNCIA, POIS NÃO HÁ MATERIALIDADE, HAJA VISTA QUE TODO O OBJETO DA ACUSAÇÃO É DIZENDO QUE REALIZOU OBRA, E TODOS SABEM QUE NENHUM PARLAMENTAR TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA REALIZAR OBRA. EM SEGUIDA A PRESIDENTE INFORMOU QUE O PLENÁRIO IRÁ VOTAR DE FORMA NOMINAL SE



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

RECEBEM A DENÚNCIA OU NÃO; E SOLICITOU AOS VEREADORES QUE VOTASSEM UM A UM SE RECEBEM OU NÃO RECEBEM A DENÚNCIA. O VEREADOR JEFERSON SOUZA DISSE RECEBER A DENÚNCIA, APESAR DE SER UMA SITUAÇÃO ATÍPICA NESTA CASA MAS É DE OBRIGAÇÃO DESTE PODER APRECIAR TODA A MATÉRIA E NÃO PODEM FUGIR DE SUAS RESPONSABILIDADES; O VEREADOR RAIMUNDO ROCHA DISSE RECEBER A DENÚNCIA; O VEREADOR DENIVALDO FREITAS DISSE RECEBER A DENÚNCIA, POIS FIZERAM UM JURAMENTO EM POSSE DESTE CARGO, E SE TRATA DE RAZÃO E NÃO DE CORAÇÃO, E ANALISANDO AS INFORMAÇÕES QUE HÁ NA DENÚNCIA, LHE LEVOU A ACEITÁ-LA PARA AVERIGUAR OS FATOS, COM RESSALVA DE QUE O VEREADOR JOSÉ NETO TENHA DIREITO À DEFESA; O VEREADOR ALFREDO BENTES DISSE RECEBER A DENÚNCIA; A VEREADORA MARIA NILZA DISSE RECEBER A DENÚNCIA; O VEREADOR VALMIR ARAÚJO DISSE RECEBER A DENÚNCIA; O VEREADOR EREOLÍZIO MENEZES DISSE QUE JAMAIS RECEBERIA ESTA DENÚNCIA, E QUE NÃO ACEITA; O VEREADOR GLAILSON DISSE QUE RECEBE A DENÚNCIA; O VEREADOR HELY Kael DISSE QUE RECEBE A DENÚNCIA; A PRESIDENTE JONAIÁ CURCINO DISSE RECEBER A DENÚNCIA; EM SEGUIDA A MESA FEZ A CONTAGEM DOS VOTOS E A PRESIDENTE INFORMOU QUE A DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES NETO FOI ACEITA PELO PLENÁRIO POR 9 X 1, COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EREOLÍZIO MENEZES. EM SEGUIDA A PRESIDENTE INFORMOU AINDA QUE SEGUNDO O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, O PLENÁRIO DEVE VOTAR POR AFASTAR OU NÃO O VEREADOR JOSÉ NETO, E CASO SEJA AFASTADO, A MESA CONVOCA O SUPLENTE A ASSUMIR O CARGO ATÉ O FINAL DA APURAÇÃO DA DENÚNCIA. E CONVOCOU AOS VEREADORES QUE EM UM A UM VOTASSEM DE FORMA NOMINAL PELO AFASTAMENTO OU NÃO DO VEREADOR JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES NETO DE SEU CARGO DE VERADOR; O VEREADOR JEFERSON SOUZA VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR, POIS NÃO VÊ MOTIVOS PARA ISSO, DEVIDO SUA BOA CONDUTA, E TEM CERTEZA QUE NÃO IRÁ ATRAPALHAR O PROCESSO; O VEREADOR RAIMUNDO ROCHA VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR; O VEREADOR ALFREDO BENTES VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR; O VEREADOR DENIVALDO FREITAS VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR, POIS SERIA INJUSTO AFASTÁ-LO; A VEREADORA MARIA NILZA VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR, POIS TODO SER HUMANO TEM DIREITO À DEFESA; O VEREADOR VALMIR ARAÚJO VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR, E DEIXOU CLARO QUE NÃO ESTÁ PARA PREJUDICAR NINGUÉM E SIM FAZER SEU TRABALHO; O VEREADOR EREOLÍZIO MENEZES VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR, POIS NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

DEVE E NEM PODE SER AFASTADO; O VEREADOR GLAILSON GOLÇALVES VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR; O VEREADOR HELY Kael VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR; A PRESIDENTE JONAIÁ CURCINO VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR POIS TODOS TEM DIREITO À DEFESA, E QUE A CÂMARA ESTÁ APENAS FAZENDO SEU PAPEL E DARÁ AO VEREADOR O DIREITO DE SE DEFENDER. EM SEGUIDA A MESA FEZ A CONTAGEM DOS VOTOS, E A PRESIDENTE ANUNCIOU QUE POR 10 X 0 O PLENÁRIO VOTOU PELO NÃO AFASTAMENTO DO VEREADOR JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES NETO, QUE PERMANECERÁ EM SEU CARGO DE VEREADOR. A PRESIDENTE INFORMOU QUE A TERCEIRA PARTE DO RITO, É FORMADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE ATRAVÉS DE UM SORTEIO DA QUAL NÃO PODEM PARTICIPAR OS MEMBROS DA MESA DIRETORA E O VEREADOR ASCUSADO. A PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR JOSÉ NETO A PRESENCIAR O SORTEIO. FEITO ISSO ANUNCIOU QUE A COMISSÃO PROCESSANTE FICOU COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: VEREADOR EREOLÍZIO MENEZES; 1º SECRETÁRIO: VEREADOR ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU; E RELATOR: VEREADOR VALMIR ARAÚJO RODRIGUES.; ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO A PRESIDENTE INFORMOU QUE A COMISSÃO PROCESSANTE TERÁ UM PRAZO DE 48 HORAS PARA REUNIR, E O VEREADOR JOSÉ NETO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR SUA DEFESA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, A PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, SENDO SEU TÉRMINO AS VINTE E UMA HORAS E QUARENTA MINUTOS. FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS SER APRECIADA E VOTADA SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU. EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: